



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.499/ 2022 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.552,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	315043	Subvenções Sociais
Valor em R\$		16.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Valor em R\$	60.000,00
--------------	-----------

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	36.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	24.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$	32.704,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		4.848,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 183.552,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	335043	Subvenções Sociais
Valor em R\$		7.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		9.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	06	Habitação Dignidade Para Todos
Ação	1.011	Construção de Unidades Habitacionais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 136.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.0.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.704,00

RECEITA	1.7.1.3.50.3.1.0.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.848,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 47.552,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, 16 DE NOVEMBRO 2022 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/11/2022